PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 394 / 2020

Considerando que o bairro do Nordeste de Amaralina possui uma população considerável e está interligado a outras áreas de grande população, necessitando de atendimento médico, precisando que os moradores se desloquem para outros bairros distantes para receberem atendimento;

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) funcionam 24 horas, sete dias por semana, e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como: pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, dentre outros atendimentos, contribuindo com a diminuição das filas nos prontos-socorros dos hospitais;

Considerando que as UPA's foram criadas com o objetivo de fazerem a intermediação entre as unidades básicas de saúde e os hospitais, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados para as unidades hospitalares;

Considerando que Governo Federal, em parceria com os governos estaduais e municipais, constrói UPA's para atender aos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o Poder Executivo precisa implantar políticas públicas, a fim de sanar as carências da área de Saúde, levando em consideração a distância existente entre os postos de saúde das áreas circunvizinhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que construa uma UPA no bairro do Nordeste de Amaralina.

TOINHO CAROLINO
Vereador